



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 02/2024

Estabelece o horário de expediente forense do Fórum Trabalhista de Sobral no dia 20 de setembro de 2024, em razão da realização de serviço de manutenção da subestação de Sobral.

O DR. LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA, JUIZ DIRETOR DO FÓRUM FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a necessidade de desligamento total da energia elétrica para execução dos serviços de manutenção da subestação do Fórum de Sobral,

R E S O L V E:

Art. 1º O expediente forense do Fórum Trabalhista de Sobral, no dia 20 de setembro 2024, encerrar-se-á às 12:00h;

§ 1º O disposto no caput não se aplica aos serviços de vigilância, asseio e conservação, que permanecerão com horário de trabalho inalterado.

§ 2º Permanecem inalterados os prazos processuais.

Art. 2º Cópia da presente Portaria deverá ser remetida à Presidência e à Corregedoria Regional do TRT 7ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Sobral, 13 de setembro de 2024.

LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA

Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Sobral